



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1208 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Carlos de Oliveira a atual Rua Projetada que interliga a Avenida Presidente Kennedy à Estrada Quarentena, na antiga Estação Fito Sanitária de São Bento, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de dezembro de 1993. PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

Dr. *M. Z. Soares*
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal.